



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA 4461

DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Concede Função Gratificada as servidoras públicas municipais”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal 1123/2009 e Lei Municipal 1334/2013, resolve:

CONCEDER

Art. 1º A servidora pública municipal **JOVIÂNIA HAHN MARTINS MENDES**, no cargo de Professora, vinculada a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, a Função Gratificada de VICE-DIRETOR DE ESCOLA, FG 02, a partir desta data.

Art. 2º A servidora pública municipal **DAIANE GRAPIGLIA ROHR**, no cargo de Professora, vinculada a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, FG 02, a partir desta data.

Art. 3º A servidora pública municipal **SANDRA AMALIA REICHERT CANOVA** no cargo de Professora, vinculada a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, a Função Gratificada de ORIENTADOR EDUCACIONAL, FG 03, a partir desta data.

Art. 4º A servidora pública municipal **IRENE SCHEIBE KERBER** no cargo de Professora, vinculada a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, a Função Gratificada de ORIENTADOR EDUCACIONAL, FG 03, a partir desta data.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 07 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2017.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal

“Teu Progresso Nosso Futuro”